



Conceição do Coité-Ba.
Poder Legislativo
Gabinete do Vereador Fagner de Salgadália

EMENDA n. 05/2023

ao PLO n. 26/2023
(Diretrizes Orçamentárias)

Tipo: ADITIVA

Adicione-se ao art. 3º, do PLO n. 26/2023, o seguinte parágrafo:

“§ A Lei Orçamentária destinará, no mínimo, 1% do montante da receita estimada para apoiar programas de crédito e ou garantias, isolados ou de forma suplementar aos programas instituídos pelo Estado ou pela União, na forma do art. 42, da Lei Municipal n. 574, de 10 de março de 2011.”

JUSTIFICATIVA:

A presente emenda tem como objetivo assegurar recursos para apoiar programas de crédito e garantias, tanto de forma isolada quanto de forma suplementar aos programas instituídos pelo Estado ou pela União. Essa medida se justifica pelos seguintes motivos:

- Existência de previsão legal: Conforme a Lei municipal n. 574, de 10 de março de 2011, que “Institui a Lei Geral Municipal da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte e do Microempreendedor Individual e dá outras providências.” Estabelece em seu art. 42: “A administração pública municipal, para estímulo ao crédito e à capitalização dos empreendedores e das empresas de micro e pequeno portes, poderá reservar, em seu orçamento anual, percentual a ser utilizado para apoiar programas de crédito e ou garantias, isolados ou suplementarmente aos programas instituídos pelo Estado ou pela União, de acordo com regulamentação do Poder Executivo.”

- Estímulo à atividade econômica: Os programas de crédito e garantias desempenham um papel fundamental no fomento da atividade econômica, uma vez que fornecem recursos financeiros necessários para a realização de investimentos por parte de empreendedores, empresas e indivíduos. Esses programas ajudam a impulsionar setores-chave da economia, gerando empregos, promovendo o crescimento econômico e fortalecendo a competitividade no mercado global.

- Apoio aos pequenos e médios negócios: As pequenas e médias empresas são essenciais para o desenvolvimento econômico e a geração de empregos. No entanto, muitas vezes enfrentam dificuldades para obter crédito junto às instituições financeiras tradicionais devido a restrições de garantias e outros requisitos. Ao assegurar recursos para programas de crédito e garantias, podemos facilitar o acesso dessas empresas ao capital necessário para expandir suas operações, investir em inovação e se tornar mais competitivas.

- Redução das desigualdades regionais: As disparidades regionais são um desafio comum em muitos países, inclusive no Brasil. Ao disponibilizar recursos para programas de



Conceição do Coité-Ba.
Poder Legislativo
Gabinete do Vereador Fagner de Salgadália

crédito e garantias, podemos promover o desenvolvimento de regiões menos favorecidas, estimulando o empreendedorismo local e fortalecendo a economia regional. Isso contribui para reduzir as desigualdades sociais e econômicas, criando oportunidades de crescimento mais equitativas em todo o país.

- Estímulo à inovação e à pesquisa: Investimentos em inovação e pesquisa são fundamentais para impulsionar a competitividade e o avanço tecnológico de uma nação. Os programas de crédito e garantias podem direcionar recursos específicos para projetos inovadores, startups e instituições de pesquisa, incentivando a criação de novas soluções, produtos e serviços. Essa abordagem fortalece a base tecnológica e o potencial de desenvolvimento de longo prazo do país.

- Complementaridade aos programas existentes: A emenda proposta não busca substituir os programas instituídos pelo Estado ou pela União, mas sim oferecer uma complementaridade necessária para atender demandas específicas e garantir maior alcance e eficiência na distribuição dos recursos. Ao assegurar recursos adicionais para programas de crédito e garantias, podemos preencher lacunas existentes e atender setores ou regiões que não são abrangidos adequadamente pelos programas existentes.

Em suma, esta emenda à LDO assegura recursos para apoiar programas de crédito e garantias, isolados ou de forma suplementar aos programas instituídos pelo Estado ou pela União, é uma medida essencial para impulsionar a atividade econômica, promover o desenvolvimento regional, estimular a inovação e garantir o acesso ao crédito por aqueles que precisam.

Conceição do Coité, 12 de junho de 2023.

Fagner de Salgadália
Vereador do PSD